



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 015/2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.

Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.

Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.

Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. 2 Coríntios 4:13-18

Neste fevereiro de 2022, nos despedimos de uma pessoa especial, o saudoso e admirável Divaldo Coradi, conhecido pela implantação do primeiro transporte coletivo municipal de Jaguariúna.

Divaldo Coradi, proprietário da A Viação Jaguariúna Ltda (Vijal), marcou a história de Jaguariúna, fez parte do desenvolvimento econômico e social desta cidade, para montar a empresa mencionada, o mesmo foi até Curitiba/PR para ver como era o sistema naquela cidade, que era referência nacional de transporte coletivo. Divaldo, instalou o sistema de integração de bairros, onde não havia ponto final e trabalhou neste segmento até 1997, quando a empresa mudou a atividade para o transporte de caçambas.

Homem íntegro, simples, honesto, trabalhador, bom esposo e bom pai. Empreender no Brasil é um ato de heroísmo, diante de tamanhas burocracias e instabilidade econômica, portanto, este legado jamais será esquecido e merece reconhecimento e respeito.

Meus sinceros sentimentos a toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresso meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo falecimento de Divaldo Coradi, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2022.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Maranhão, 1538, Jaguariúna - SP, 13912-182 - Transcoradi.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 14 de fevereiro de 2022.

a. VEREADOR TON PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de fevereiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente